

## PORTARIA COREN-RO Nº 165 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021:

**CONSIDERANDO** o Oficio nº06/Coordenação do Curso de Enfermagem – FIMCA, o qual convida o Coren-RO para comemoração da semana e dia da Enfermagem;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Sr. Josué da Silva Sicsú – Conselheiro Regional do Coren/RO, para realizar a palestra com o tema: "Enfermagem e valorização: Os avanços e conquistas no exercício profissional da enfermagem" no dia 29 de Maio de 2023 e a Sra. Mara da Silva Pereira Bastos – Conselheira Regional, para realizar a palestra com o tema: "Atendimento inicial à vítima de trauma", dia 30 de maio de 2023 no centro universitário Aparicio Carvalho – FIMCA, localizado em Porto Velho-RO.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se,

MÀNOEL CARLOS NERI DA SILVA Coren-RO nº 63592-ENF

Presidente

REGIS ANDRÉ GEORG Coren-RO nº 245968-ENF Primeiro Secretário